



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa Ribeiro
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Aos seis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no "GRANDE ARRAIAL DE SÃO PEDRO" que decorreu, no dia 29 de Junho de 2011, no Jardim junto à sede da ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, a convite do senhor Presidente desta importante Instituição.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que com a participação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires foram abertos, em 1 de Julho de 2011, os novos Parque Infantil e Parque Sénior no Jardim Municipal do Crato, este simples acto não teve nenhuma despesa. Ninguém foi convidado para a abertura dos referidos Parques.

Estes parques foram executados através de uma parceria entre a Câmara Municipal do Crato e a Junta de Freguesia de Crato e Mártires.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

O Parque Infantil destina-se a crianças dos 3 aos 12 anos e o Parque Sénior destina-se a pessoas com idades a partir dos 12 anos.

Tais parques enriquecem o nosso Concelho e são uma mais-valia inquestionável para as populações em especial para as nossas crianças e para todos os seus utilizadores.

Chama-se a atenção para a necessidade de se respeitarem e preservarem os referidos Parques e os seus equipamentos e de serem devidamente utilizados.

3. O senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Crato e Mártires associaram-se mais uma vez ao Festival Internacional de Folclore-Fortios 2011 promovido pelo Rancho Folclórico de Fortios.

Por isso, realizou-se, na noite do dia 3 de Julho de 2011, no Campo 1.º de Maio, em Crato, um bonito espectáculo de folclore internacional com as actuações surpreendentes e brilhantes, cheias de ritmo, de dinamismo, alegria e graciosidade e encanto do Grupo SIKHARULI, da República da Geórgia, e do Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju da cidade de Espumoso, Rio Grande do Sul, do Brasil, que, para além de reflectirem e preservarem as suas lendas, canções, danças, usos e costumes das suas gentes proporcionaram uma noite agradável a todas as pessoas que estiveram presente no Campo 1.º de Maio.

O senhor vereador Fernando Gorgulho esteve presente, em representação da Câmara Municipal, na apresentação de cumprimentos, recepção e entrega de lembranças ao Grupo de Arte Nativa Sepé Tiaraju, do Brasil e ao Grupo "Sikharuli", da Geórgia, na Noite Internacional de Folclore, do dia 03 de Julho de 2011, inserido no Festival Internacional de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico de Fortios.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

4. O senhor Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho participou na Entrega de Medalhas e diplomas de participação, no Torneio de Mini-Fut integrado no projecto "Jogo das Raparigas", no dia 17 de Junho, pelas 16h00, no Pavilhão Municipal do Crato, que contou com a participação de 77 crianças do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Crato.
5. O senhor Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho, participou na cerimónia de Entrega dos Prémios; Prof. Ribeirinho e Prémio Matos Romão, ao melhor aluno da EB1 de Gáfete, no dia 21 de Junho, pelas 10h30, na EB1 de Gáfete.
6. O senhor Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Gorgulho, participou na Reunião Anual de Avaliação do ano lectivo 2010/2011, dos Serviços da Componente de apoio à Família do Jardim de Infância de Gáfete, no dia 06 de Julho de 2011.
7. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 5 de Julho de 2011, apresentando os seguintes saldos:
 - Operações Orçamentais: € 1.166.521,65
 - Operações Não Orçamentais: € 216.842,66
8. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 25 de Junho a 1 de Julho de 2011, no montante de €21.472,96 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

9. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 2074 a 2446, no período compreendido entre 27 de Junho a 1 de Julho de 2011, no montante de €132.532,46 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), tendo sido previamente enviado aos Senhores Vereadores.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra tendo o **senhor Vereador José Correia da Luz** intervindo para perguntar ao senhor Presidente se a deliberação tomada na reunião anterior, aliás na sequência de outra antecedente, que visava a publicação/publicitação do comunicado da Senhora Vereadora Fernanda Massano, em condições de igualdade com o alegado esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, quer na página de internet da Câmara, quer na caixa postal, foi ou não foi cumprida?

Interveio o **senhor Presidente da Câmara Municipal** dizendo que não foi cumprido e quando for será dado o devido conhecimento aos membros da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** dizendo que consultou a página da Câmara Municipal e que nada consta nas condições que foram decididas nessa proposta, apresentando de seguida uma proposta sobre a gravação das reuniões de câmara pedindo que a (s) pistas (s) de gravação fonográfica da reunião de câmara seja distribuída a cada um dos senhores vereadores.

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** fez, de seguida, uma contraproposta relativamente à utilização da gravação, que esta seja



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel
Ferreira

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

apenas para o apoio na elaboração da respectiva acta e que, após a respectiva aprovação, seja destruída para que não seja utilizada indevidamente, referindo ser deste modo que a Assembleia Municipal também trabalha.

Interveio o **senhor vereador José Correia da Luz**, perguntando se as propostas estavam admitidas à discussão, uma vez que o Senhor Presidente Câmara não referiu isso aos membros da Câmara Municipal.

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que isso era prática do anterior Presidente e que neste mandato nunca se procedeu de tal forma, uma vez que considera que as propostas apresentadas serão sempre alvo de discussão.

O **senhor vereador José Correia da Luz** interveio para dizer que, ao contrário dos senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha e José Correia da Luz, que apresentaram por escrito uma proposta, o Senhor Presidente apenas apresentou ideias e não uma proposta escrita. Sem ler o conteúdo dessa proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, disse que dificilmente alguém se poderá pronunciar sobre a mesma, requerendo assim uma fotocópia da proposta atrás referenciada.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntando se algum dos membros da Câmara Municipal conhecia o conteúdo da proposta do senhor vereador José Correia da Luz.

O **senhor vereador José Correia da Luz** interveio dizendo que o senhor Presidente da Câmara tinha o dever de fazer distribuir a proposta



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

apresentada pelos senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha e José Correia da Luz.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal**, para esclarecer que quem dirige as Reuniões de Câmara é o Presidente da Câmara nos termos da Lei e não o senhor vereador José Correia da Luz, depois de várias vezes ser interrompido pelo mesmo. Informou que, se o senhor vereador José Correia da Luz voltasse a interromper, em vez de falar na sua vez, suspenderia os trabalhos, solicitando de seguida que os serviços lessem as duas propostas.

Interveio o **senhor vereador José Correia da Luz**, solicitando que fosse feita uma fotocópia de ambas as propostas e que fossem distribuídas de igual forma a todos os Vereadores.

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que seriam entregues fotocópias no final da Reunião de Câmara e solicitou novamente aos serviços que fossem lidas as duas propostas.

O **senhor vereador José Correia da Luz** interveio acusando o senhor Presidente da Câmara dizendo que este "*gosta de tapar o sol com a peneira*" e disse que mais uma vez, em início de reunião, o senhor Presidente estava a fazer esse exercício que apelidou de "*exercício bacoco*", ou seja, "um exercício de alguém que está para enganar, que está para entorpecer e não para esclarecer, como é seu dever".

Referiu que existiam duas propostas que supostamente iriam ser discutidas e votadas. Acusou o senhor Presidente de não saber qual o seu papel, de usar e abusar do seu poder e de querer, à força, com a coação que utiliza,



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

obrigar as pessoas a ceder à sua vontade. Tudo isto porque solicitou as fotocópias das duas propostas apresentadas e o senhor Presidente respondeu que no final da reunião seriam entregues a todos os Vereadores. Disse não ceder e exigiu, tanto para ele como para qualquer um dos membros da Câmara Municipal, a distribuição prévia à discussão das respectivas propostas, dizendo que não faz qualquer sentido que as mesmas sejam apenas distribuídas no final da reunião.

Disse que o hábito do senhor Presidente da Câmara é trazer propostas à Câmara, que são lidas a correr, sem permitir aos Vereadores tomarem conhecimento prévio, para fazer o criticismo necessário para que a formação da opinião seja esclarecida.

Acusou novamente o senhor Presidente da Câmara dizendo que este não está para esclarecer mas sim para entorpecer, que faz parecer que não sabe, sabendo usar bem os esquemas que a Câmara tem para seu benefício pessoal, contra todas as pessoas, contra todos os membros da Câmara, mesmo aqueles que lhe dão o apoio hoje mas que duvida que amanhã beneficiará dele.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que foram apresentadas duas propostas tão simples que seriam lidas pelos serviços e posteriormente entregues as fotocópias e que o Senhor Vereador José Correia da Luz complicou.

Pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi apresentada uma proposta, identificada pela letra "A", cujo documento fica apenso à Acta dela fazendo parte integrante.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Pelo senhor Presidente foi apresentada uma proposta, identificada pela letra "B", cujo documento fica anexo à Acta dela fazendo parte integrante.

O senhor Presidente enquanto estava no uso da palavra foi interrompido sucessivamente pelo senhor vereador José Correia da Luz pelo que suspendeu a reunião pelas 15 horas e 33 minutos até ao restabelecimento da paz social, nos termos da alínea r), n.º 1, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Restabelecida a paz social o senhor Presidente retomou os trabalhos pelas 15 horas e 40 minutos, solicitando novamente aos serviços que lessem as duas propostas para que os senhores Vereadores tomassem conhecimento e que posteriormente seriam entregues as respectivas fotocópias.

Disse que eram duas propostas tão fáceis de perceber, que era escusado ter-se perdido tanto tempo com este assunto.

De seguida os serviços passaram à leitura das propostas subscrita pelos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e pelo Senhor Presidente da Câmara respectivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Proposta apresentada pelos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha:

1. *"Que a (s) pistas (s) de gravação fonográfica da reunião de câmara seja distribuída a cada um dos senhores vereadores;*



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Albino
A

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

- 2. Com efeito, o suporte fonográfico não pode nem deve constituir-se um instrumento político de defesa e ataque do Presidente da Câmara;*
- 3. Aliás, a paridade entre membros do mesmo órgão autárquico não se compadece com desequilíbrios dessa natureza”.*

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara:

- 1. “Que as gravações da reuniões de câmara sejam utilizadas para ajudar na elaboração das respectivas actas;*
- 2. Depois das actas aprovadas a referida gravação deverá ser destruída para que ninguém a utilize indevidamente”.*

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal**, informando que no anterior mandato enquanto Vereador em Regime de Não Permanência em conjunto com o vereador Fernando Gorgulho, fez várias propostas para que as reuniões de Câmara fossem gravadas, sem nunca se ter preocupado com a utilização indevida da gravação, por parte do Presidente da Câmara de então, José Correia da Luz. Apenas solicitavam que as actas fossem feitas com base nas gravações e reflectissem o que realmente se passava nas reuniões. Recordou que o então Presidente José Correia da Luz, nunca consentiu com a gravação das reuniões fazendo as actas ao seu jeito. Disse que é com a finalidade de ajudar à elaboração das actas que as reuniões de Câmara vão ser gravadas e que, como Presidente de Câmara iria manter esse objectivo e esse espírito.

Disse que o Vereador Correia da Luz continua a promover, no seio da comunidade, a cultura da desconfiança, a cultura do boato, a cultura da intriga, o que considera ser prejudicial à resolução dos problemas e do



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Joseilberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

convívio saudável que deve existir entre a população, independentemente da forma de pensar de cada um.

O **senhor vereador José Correia da Luz** interveio para perguntar qual a proposta que estava em discussão. Disse que a proposta que apresentaram visa salvaguardar a verdade, visa salvaguardar o esclarecimento, mas visa, sobretudo, impedir o uso golpista, o uso abusivo por parte de alguém que por isso se deixe tentar.

Disse que a Câmara Municipal tem um regime de paridade entre os seus membros, apenas competindo ao Presidente, além de algumas competências próprias que se exercem fora do âmbito das reuniões do órgão municipal a que preside, o poder e o dever de dirigir bem os trabalhos da Câmara Municipal, dando o exemplo mas não assumindo posições do tipo "*posso, quero e mando*" como tantas vezes o Senhor Presidente da Câmara assume.

Disse que, como exemplo desse "*posso, quero e mando*" foi a atitude do senhor Presidente da Câmara quando lhe foi solicitada a distribuição das cópias das propostas apresentadas e que teria poupado mais tempo do que aquele que acabou por gastar.

Disse que a proposta apresentada pelos Vereadores em Regime de Não Permanência requer a igualdade de tratamento para todos os membros da Câmara e é tentar impedir usos indevidos que não estão garantidos na que o senhor Presidente da Câmara apresentou.

Disse que, sendo o Presidente da Câmara o chefe dos serviços, é ele quem dá as ordens directas ao pessoal que a ele compete obedecer e, por isso,



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

disse que nem ele, nem o senhor vereador João Farinha nem a senhora vereadora Fernanda Massano, têm a garantia de que a gravação fonográfica será destruída e que não são as palavras do senhor Presidente da Câmara, por mais meigas que se afigurem que dão essa garantia. Referiu que, somente a não existência de gravação ou a distribuição em cópias igualmente por todos os membros da Câmara dá essa garantia de igual tratamento e de defesa contra abusos desse instrumento.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano** dizendo que tudo o que sente e pensa manifesta na altura devida e não necessita que seja o senhor vereador Correia da Luz a fazê-lo.

Disse não entender qual a dúvida do senhor vereador Correia da Luz em relação à gravação das reuniões, pois considera que os serviços são competentes o suficiente para utilizar a gravação devidamente, apenas para dar o apoio necessário à elaboração das actas. Se algum tratamento indevido for dado a estas gravações, por parte dos serviços também eles serão responsabilizados.

Disse que a intenção desta gravação será também melhorar o funcionamento das reuniões de câmara e garantir que todas as intervenções sejam plasmadas nas actas tal como foram feitas, evitando má interpretação das mesmas.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz**, dizendo que o uso indevido da gravação não passa, obviamente, pelo trabalho dos serviços da Câmara, esse uso "indevido" será de natureza política. Referiu que quem chefia os serviços é o Presidente da Câmara e o aparelho do



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

partido que ganhou as eleições e que está em maioria, o qual não merece a sua confiança, pois tem todas as razões para desconfiar.

Referiu que o mandato anterior não tem nada a ver com o actual mandato em matéria de transparência, em matéria de qualidade da execução nomeadamente até das reuniões de Câmara, onde as actas saíam escorreitas ao fim de alguns minutos. Disse que a acta saía, mas saía bem e não com as dificuldades que saem as actuais, não derivado aos serviços obviamente, mas sim à forma ineficaz como o Presidente da Câmara faz a respectiva gestão.

Disse que a cultura da desconfiança é promovida pelo actual Presidente da Câmara e considera que a solicitação feita por si em relação à distribuição da gravação por todos os membros da Câmara, não é de toda a cultura da desconfiança.

Referindo-se à intervenção da senhora vereadora Fernanda Massano disse que, nunca pôs em causa que a utilização indevida da gravação das reuniões de câmara seria feita pelos serviços da Câmara, mas sim para uso político, pois considera que as mesmas servirão mais para isso que propriamente para dar o apoio necessário à feitura das actas.

Disse que até este momento sempre tiveram as actas no final de cada reunião, com mais ou com menos sobressaltos.

Disse que a partir de agora, cada vez que uma acta se atrasar vai permitir ao aparelho partidário intervir sobre os conteúdos das mesmas, introduzir nuances que nunca virão em benefício de quem se lhes opuser como é o caso dos Vereadores em Regime de Não Permanência.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Disse que a proposta que apresentou não se baseia na desconfiança das pessoas do serviço, dirige-se a uma igualdade entre pares da Câmara, exactamente a mesma, nos mesmos termos e com a mesma bitola com que defende que o comunicado da Vereadora Fernanda Massano possa ter exactamente a mesma publicidade que teve igual documento do Senhor Presidente da Câmara.

Disse não se opor às gravações das reuniões de Câmara mas que o senhor Presidente da Câmara quere-as para seu uso pessoal e político apenas.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, dizendo acreditar que não será feito um uso indevido da gravação uma vez que, quem a utiliza para a feitura das actas são os técnicos como acontece na Assembleia Municipal, sendo o senhor Presidente da Câmara responsável por eles.

Disse que a proposta que apresentou solicitando que reuniões de Câmara fossem gravadas, foi derivado ao facto de sentir, anteriormente, que nem sempre havia igualdade nos pares da Câmara Municipal no que dizia respeito ao que constava nas actas.

Interveio o **senhor vereador Fernando Gorgulho**, congratulando-se com o facto da proposta de gravação das reuniões de Câmara ter sido aceite e concordando com a mesma.

Disse subscrever em absoluto os princípios que devem presidir aos propósitos da gravação da reunião, referindo que se existe alguém que se tem oposto à gravação das reuniões de Câmara esse alguém é o senhor



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

vereador José Correia da Luz, pois sempre houve propostas deste tipo e o senhor vereador Correia da Luz enquanto Presidente da Câmara Municipal, sempre resistiu a que as reuniões fossem gravadas.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal**, referindo-se à intervenção do vereador Correia da Luz quando este, a certa altura refere que, no mandato anterior é que havia transparência, dizendo que nos últimos três anos em que foi Vereador em conjunto com o senhor vereador Fernando Gorgulho, nenhuma das suas intervenções aparecem plasmadas nas actas das reuniões de Câmara, apenas as intervenções do Presidente de então eram merecedoras de publicação nas mesmas.

Referiu que, no mandato anterior foram feitas várias propostas no sentido das reuniões serem gravadas mas que, o Presidente da Câmara de então, José Correia da Luz sempre foi contra e que como Vereador neste mandato a sua posição parece manter-se.

Referiu que se a gravação fosse distribuída igualmente por todos os membros da Câmara Municipal e fosse utilizada indevidamente nunca se sabia qual dos membros teria feito essa utilização. Sendo o Presidente da Câmara o único depositário da mesma, nunca haverá problemas em saber quem fez utilização indevida, e nesse caso será o Presidente a assumir essa responsabilidade.

Deu como exemplo o que se passa na Assembleia Municipal, onde o senhor Presidente da Assembleia é o fiel depositário da gravação com a concordância de todos os membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Sendo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal é da mesma cor política que o Presidente da Câmara, questionou se este tinha mais credibilidade que o Presidente da Câmara no que diz respeito à não utilização indevida da gravação.

O senhor vereador Correia da Luz, solicitou a palavra e o **senhor Presidente da Câmara** concedeu dizendo que o Senhor Vereador continuava a ter a mesma postura de quando era Presidente da Câmara, ou seja, tinha que ser sempre o último a falar, o último a fechar o debate. Disse que não iria contrariar essa sua necessidade neurótica de proceder assim.

Tomou a palavra o **senhor vereador Correia da Luz**, dizendo que por mais ofensas directas ou subliminares como aquelas que o Senhor Presidente da Câmara lhe pretende dirigir, disse que jamais o calará.

Disse que se à sua frontalidade e à forma directa como enfrenta a vontade ditatorial do Presidente da Câmara, este chama de cobardia, então, considera que o mesmo necessita de algum tipo de tratamento.

Relativamente à referência às suas faculdades "neuróticas" como citou o senhor Presidente da Câmara, disse que estava na hora do Presidente pôr cobro a isso de forma decidida porque às suas críticas sobre a substância lá vêm as críticas do Presidente da Câmara sobre a sua personalidade ou ainda sobre o seu carácter, com conselhos paternalistas como o que lhe tinha dirigido.

Disse que o senhor Presidente da Câmara não será jamais na sua vida, capaz de distinguir entre o que é a igualdade e o que é a desigualdade, não



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

tem competência intelectual para saber discernir o que é uma e o que é outra coisa.

Disse que o Presidente da Câmara nunca foi tratado de forma desigual enquanto Vereador como agora trata a sua pessoa e tratou recentemente a Senhora Vereadora.

Acusou o senhor Presidente da Câmara de vir a aumentar a densidade das ofensas ao carácter e à personalidade quanto maior for a oposição que sentir de alguém. Acrescentou que alguns já sentem na pele o que alguma vez ousariam pensar vir a sentir.

Disse que a sua proposta trata de dar igualdade de tratamento para os fins que a lei prossegue e não de dar ao senhor Presidente da Câmara um preavalecimento sobre os restantes membros da Câmara, ficando detentor da gravação fonográfica deixando os outros apenas na tendência de acreditar ou não acreditar no uso que o Presidente da Câmara lhe irá dar.

Disse não ter a mínima dúvida do uso que o Senhor Presidente da Câmara vai dar à gravação, sendo este o uso que lhe convier e se lhe convier no momento, e por isso disse não lhe passar esse cheque em branco porque considera que não o merece.

Acusou o senhor Presidente da Câmara de subverter as questões sistematicamente. Terminou dizendo que é uma questão de igualdade entre pares da Câmara.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que o senhor Vereador Correia da Luz tem o hábito de acusar os outros,



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

nomeadamente o Presidente da Câmara, consoante aquilo que pensa dele próprio, o que mostra o seu carácter.

Referiu que no mandato anterior, enquanto Vereador e em conjunto com o Vereador Fernando Gorgulho, foram apresentados vários requerimentos, aos quais na sua grande maioria não foram dadas qualquer tipo de resposta concreta e quando eram respondidos, o então Presidente da Câmara dizia simplesmente para os Vereadores se dirigirem aos serviços para consultar a documentação, serviços esses que não tinham autorização daquele para deixar fazer essa consulta.

Disse que a mesma pessoa que no anterior mandato era Presidente da Câmara Municipal do Crato e teve este tipo de atitudes, vem agora meter em causa comportamentos de outros eleitos que foram sempre diferentes dos dele.

Colocada à votação a proposta apresentada pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, identificada com a letra "A" resultou a seguinte votação: Três votos contra do senhor Presidente, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

A proposta apresentada pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi **rejeitada**.

Colocada à votação a proposta apresentada pelo senhor Presidente, identificada com a letra "B" resultou a seguinte votação: Dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e três votos favoráveis do senhor Presidente, do senhor vereador Fernando



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda de Lurdes Pinto Massano

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Jesus Santos Gorgulho e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano.

A proposta apresentada pelo senhor Presidente foi **aprovada** por **maioria**.

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia interveio o **senhor vereador Correia da Luz**, dizendo que gostaria de saber o que tem sido feito para que a Câmara do Crato promova a habitação nas várias formas em que essa promoção pode ser feita, porque considera que os jovens do Município, em idade de constituir família necessitam que haja promoção da habitação e não entretenimento em festas, romarias, funerais, casamentos e baptizados.

Considera isto, uma questão de fundo do Município sem uma resposta e que, cada vez mais, se vê cair a população do Concelho para números que fazem dó, que fazem pena.

Atendendo a que as Câmaras Municipais podem ter competências partilhadas com a Administração Central e os Órgãos Descentralizados da Administração Central, na área da Saúde e sabendo que em matéria de Opções do Plano havia previsões de desenvolvimentos nessa área ao tempo do mandato anterior, que tiveram desenvolvimentos e conversações durante o actual mandato, questionou o Senhor Presidente sobre o que estava previsto, pois considera que, de repente, se caiu num vazio e que quem perdeu já mensuravelmente foi o Crato, porque as perdas são irreparáveis e há coisas que o tempo não traz.

Disse que a saúde no Crato está bem pior do que estava há dois anos atrás, havendo menos tempo de atendimento por parte dos médicos, havendo



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Urbano
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

menos estruturas funcionais da saúde no terreno que estavam agregadas ao Crato e saíram para não mais voltar.

Acusou o senhor Presidente da Câmara de se entreter com jogos políticos, com jogos administrativos e agora até com jogos de tribunal no que é altamente especialista, porque tem na sua disponibilidade um aparelho partidário que lhe dá apoio e como se isso não bastasse, quer usar o aparelho administrativo que ao povo pertence, para seu benefício pessoal contra quem se lhe opõe.

Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o que fez em matéria de saúde para deixar cair tão baixo a situação em que se vive no Município do Crato, que apoio social deu aos desempregados, o que fez para tentar ajudar a que não houvesse uma perda tão importante de postos de trabalho, como aquela que aconteceu recentemente e que tem uma especial incidência numa das Freguesias do Concelho, a saber, Gáfete.

Referiu que era nestas situações que gostava de ver as suas qualidades como Presidente da Câmara, activas no terreno, em vez de, ao contrário, não perder uma festa, uma romaria ou um funeral. Referiu que, há quem diga que o Presidente da Câmara ajuda-os na morte, na vida não os ajuda, falha.

Questionou o senhor Presidente da Câmara o que fez, em matéria de Educação, para além de ter entregue uma dada obra que estava adjudicada ou em vez disso, pelo menos na parte final, para dar a uma outra empresa, empresa esta que vai ganhando estatuto, obra após obra, de ganhadora de concursos públicos. Considera que isto é seguramente transparência, não é de certeza absoluta opacidade.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Disse que, o senhor Presidente da Câmara, na rua, vai repassando esta ideia, de que a transparência que apregoa não é de sua autoria, é de outros que a escrevem no papel, mas que quando a pratica, pratica tudo menos actos transparentes.

Questionou o senhor Presidente da Câmara, perguntando o que este fez em matéria de Educação, que apoios está a dar às famílias carenciadas com filhos e em idade escolar, o que fez em matéria de bolsas de estudo para o ensino superior, quer dentro quer fora do Distrito de Portalegre.

Considera que estes assuntos são competências da Câmara Municipal e que, no encerramento de práticas que a Câmara há muito anos vinha prosseguindo, o senhor Presidente da Câmara, mal chegou acabou com elas.

Questionou quais os apoios que senhor Presidente está a dar às Instituições, às Associações do Concelho em graves dificuldades, reduzindo as taxas de comparticipação que a Câmara Municipal lhes atribuiu em anos antecedentes, nos anos em que era Vereador.

Questionou em que fase se encontra a Urbanização da Lameira, que previsões existem para o desenvolvimento desta Urbanização, pois considera que bem jeito daria às pessoas do Concelho e talvez não só. Considera ser isto a actividade de uma Câmara Municipal, com atitudes, com actos que tenham verdadeiro reflexo positivo na vida das pessoas que representa, não com gravações para o uso pessoal do Presidente da Câmara, para os fins que lhe convier e aprover no momento oportuno que



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Joseilberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

entender, pois entende que os actos de uma Câmara aferem-se pelo reflexo da vida das pessoas e não por atitudes como esta.

Disse que tinha convicção que tinha passado o tempo bastante para que alguns compreendessem a opacidade da forma como o Presidente da Câmara desenvolve o seu ideário pessoal, político, porque o político assenta no pessoal, que considera ser de um egocentrismo atroz, incapaz de estabelecer um relacionamento que causa efeitos com os actos que este deveria tomar com efectivo benefício na vida das pessoas.

Disse que o que se vê, o que se observa é zero e que espera o momento em que aqueles que ainda não perceberam cheguem lá. Disse que o Senhor Presidente vai perceber que não valeu a pena tantos ataques, tanta perseguição como aquela que tem feito àqueles que se lhe opõem.

O **senhor Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção do senhor vereador Correia da Luz e afirmou que se assistiu a mais um brilhante discurso, o qual é habitual.

Respondendo a todas as perguntas que o senhor vereador Correia da Luz colocou, aconselhou-o a consultar todos os documentos que foram tornados públicos, nomeadamente a Prestação de Contas, as informações que dá nas Reuniões de Câmara, a informação que presta à Assembleia Municipal e disse que com tanta inteligência que este possui chegará à conclusão que esta Câmara, ao contrário do que diz, fez alguma coisa.

Considera que infelizmente o Concelho não está mal apenas na área da saúde e isso não se deve à Câmara Municipal, deve-se sim à política que o



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Foras do Crato
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

PS e o Governo realizaram, nos últimos anos, reduzindo serviços de saúde, retirando apoios aos bombeiros, aos reformados, aos desempregados.

Disse que o vereador Correia da Luz defende que os problemas do Concelho têm que ser, obrigatoriamente, resolvidos pela Câmara Municipal o que considera uma ideia bastante perigosa para o desenvolvimento Concelho, tendo em conta que os problemas mais graves, quer do concelho do Crato, quer dos restantes concelhos do País e em especial dos concelhos do interior, terão que ser resolvidos com uma intervenção mais eficaz e activa do Poder Central, independentemente de quem detenha esse poder, pois é este quem tem os recursos financeiros e as devidas competências para poder actuar e resolver esses mesmos problemas.

Disse que às Câmaras Municipais e, nomeadamente à Câmara Municipal do Crato, apenas compete dar uma pequena ajuda para resolver esses problemas graves que competem ao Governo resolver, como é o exemplo do desemprego, a questão do desenvolvimento económico, a questão do envelhecimento e muitos outros.

Referiu que, se não fossem as Câmara Municipais o que seria das colectividades de cultura e desporto e de outras instituições, pois é a Câmara que ainda vai ajudando com o que é possível, mesmo não sendo com todo o apoio que necessitam para desenvolver as suas actividades.

Referiu que os apoios cedidos às instituições são maiores no ano de 2011 relativamente ao ano de 2010, mesmo tendo havido cortes por parte do Governo nas transferências de receitas para as autarquias.

Lembrou que em 2006 quando foi discutida a nova Lei das Finanças Locais, que está em vigor mas não é cumprida, o Presidente Câmara de então, José



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Foras Luz
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Correia da Luz estava presente nessa reunião (congresso) e dos oitocentos e tal delegados presentes, ele foi um dos poucos que votou contra a posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, onde se sabia que essa Lei iria dar menos recursos financeiros ao Poder Local.

Disse que este Executivo está a fazer o que considera mais correcto, tendo em conta os recursos financeiros de que dispõem e as várias situações que aparecem e que têm feito algum esforço no sentido de reduzir despesas em várias áreas.

Informou que todas as informações que deu e todas as que foram solicitadas pelo senhor vereador Correia da Luz, estão plasmadas na documentação tornada pública, a qual este deveria ler e disponibilizou-se para posteriormente esclarecer alguma dúvida que surja.

Tomou a palavra o **senhor vereador Correia da Luz**, dizendo que a arrogância que caracteriza as intervenções do senhor Presidente da Câmara quando se dirige à sua pessoa, ainda bem que fica gravada. Disse que o Senhor Presidente se dirige sempre a si em termos pessoais, em termos de incapacidade para compreender, ou seja, que não tem capacidade de perceber.

Disse que quem não percebe são os munícipes que têm menos apoio social em toda a linha, desde que o senhor Presidente chegou à Câmara Municipal.

Questionou o senhor Presidente perguntando onde estavam as bolsas para apoio a estudantes, sendo que a educação é sumamente importante para melhorar a massa crítica das pessoas do Concelho e dar aos jovens capacidades competitivas no mundo do trabalho, acusando o senhor



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Presidente de ter sonogado, por não ter capacidade de olhar para isso dessa maneira.

Questionou o senhor Presidente perguntado onde estão os programas para carenciados, como a dinâmica com que antes existiam enquanto este era Vereador.

Referiu que era necessário apenas comparar, dizendo que nem metade do apoio que havia antes, o Presidente da Câmara está a dar neste momento. Disse que, os programas de estágios que o senhor Presidente pegou em desenvolvimento daquilo que foi deixado do mandato anterior, ficaram minorizados, com menos pessoas, pois havia mais gente envolvida em previsão.

Disse que o senhor Presidente da Câmara, muito mais do que decidir-se pelas gravações do que se passa nas reuniões de câmara, para seu uso pessoal e político contra aqueles que se lhe opuserem, no momento que o achar oportuno, era bom que desenvolvesse todos estes projectos e programas de apoio social lá fora.

Disse que ao contrário do que o senhor Presidente pensa, o microfone não fará calar a sua voz enquanto ela for a expressão do seu pensamento e dele decorrer que deve lutar pela igualdade de tratamento e de oportunidades para todos, seja entre os membros da Câmara, seja entre os munícipes, não há microfone que cale a sua voz.

Disse que como o senhor Presidente recordou, não foram oitocentos delegados autarcas de todo o País, que impediram que expressasse de



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

forma livre e transparente o seu pensamento de que naquele momento concordava com aquela Lei das Finanças Locais.

Disse que o caminho que o senhor Presidente segue, é o caminho da opacidade, do interesseiríssimo pessoal e político e questionou-o se considerava cobardia a forma frontal e directa com que acabou de se dirigir a ele.

Considera que o senhor Presidente quando fala a verdade, seguramente está a falar a mentira, pois acha que os que falam a verdade não necessitam de escrever no papel, não precisam de andar as estruturas públicas que são dinheiro do povo para meter na casa das pessoas, na caixa do correio, que eles sim é que falam a verdade.

Disse que o que o senhor Presidente não faz, é desenvolver o Concelho como se comprometeu, apoiar as pessoas, os jovens na habitação, na saúde, no ensino, apoiar as associações não lhes reduzindo os valores com que a Câmara os habituou, para poderem fazer face às suas actividades e não lhes cobrando custos de tarifas nunca pensadas antes de ter chegado à Câmara Municipal do Crato.

Referiu que era isso que o senhor Presidente deveria fazer em vez de decidir gravar as reuniões de câmara, para usar como lhe aprouver, no momento que entender, contra quem lhe aprouver, sabendo que o seu inimigo político é o vereador Correia da Luz, acusando o Senhor Presidente de não o dizendo, mas dizendo-o a toda a hora e a todo o momento.

Disse que contra o senhor Presidente da Câmara, em termos pessoais, nada tem, mas tem contra as suas atitudes políticas que deveria tomar e não



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

toma e contra as perseguições que desenvolve sobre aqueles que se lhe opõem.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, começando por ler um excerto do Guia do Autarca que diz "*o período antes da ordem de trabalhos destina-se a abordar os mais variados assuntos que não constam da convocatória. Para evitar que se eternizem, os regimentos contêm limites à sua duração, habitualmente 30 minutos. De acordo com art.º 86º da Lei n.º 169/99, não devem exceder 60 minutos, devendo restringir-se aos assuntos gerais de interesse para a autarquia*", solicitando que tudo isto fosse respeitado. Referiu que a reunião de Câmara iniciou às 15.05h e que eram 16.40h e ainda se estavam no Período Antes da Ordem do Dia.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara**, dizendo que, se já é acusado de não deixar falar o vereador Correia da Luz, o que seria se lhe tirasse a palavra.

Disse que a conclusão que tirava dos discursos do senhor vereador Correia da Luz, é que a população foi muito injusta no momento em que não o reelegeu, sendo um homem tão brilhante, tão preocupado com os problemas deste Concelho, que fez tantas obras em prol do Concelho, mas que não lhe deram a confiança para continuar.

Disse que nunca, na sua vida, se seguiu por um regulamento, partindo do princípio que tem sempre disponibilidade para ouvir e para reagir, que concorda com a intervenção da Senhora Vereadora e que não se importa que assim seja, mediante aprovação de um regimento que estabeleça prazos conforme a Lei.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franco
Ubeiro
Q

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 322 – Aprovação da Acta nº 15/2011, de 29 de Junho

Os Serviços fizeram a distribuição da proposta da Acta com as alterações propostas.

O **senhor Presidente da Câmara** informou que, apenas a senhora vereadora e o Presidente apresentaram propostas de alteração e solicitou aos serviços de apoio à reunião que fosse dada uma explicação sobre a proposta da acta entregue no sentido de orientar a apreciação da mesma por todos os eleitos da Câmara Municipal.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que a proposta da acta n.º 15/2011, de 29 de Junho traduz todas as alterações que foram até então, aprovadas e também a proposta do senhor Presidente da Câmara, no sentido das deliberações tomarem desde logo eficácia, que a acta da reunião fosse aprovada na reunião seguinte, ou seja, neste dia e que, as reuniões da Câmara Municipal passassem a ser gravadas.

Informou ainda que houve quatro sugestões de alteração propostas pela senhora Vereadora, três das quais foram votadas e a quarta não foi votada.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara**, dizendo que em suma, o que está contido na minuta foi o que foi entregue a todos os membros da Câmara na quarta-feira anterior e que, o que sofreu alterações é a parte que foi incluída a partir da votação em minuta.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

O **senhor vereador Correia da Luz** solicitou tempo para efectuar uma leitura à minuta da acta para perceber quais as alterações efectuadas.

Depois da leitura solicitada, tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara**, propondo fazer-se a apreciação das sugestões de alteração que viessem a ser propostas por qualquer um dos membros da Câmara Municipal e fazer a votação da quarta alteração proposta pela senhora Vereadora que não chegou a ser votada, alteração que consta da página 53.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, para fazer uma pequena alteração ao texto da proposta que o senhor Presidente tinha acabado de falar

O Senhor Presidente da Câmara passou de seguida à votação da proposta de alteração sugerida pela senhora Vereadora, a qual foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra do senhor Presidente da Câmara e do senhor vereador Fernando de Jesus Santos Gorgulho e três votos favoráveis dos senhores vereadores Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, solicitando uma alteração na Página 25, na deliberação 302, onde diz "*posto à discussão o assunto interveio a Senhora Vereadora Fernanda Massano e o Senhor Vereador José Correia da Luz para solicitar esclarecimento sobre a proposta apresentada*" disse que deveria constar "*Posto à discussão o assunto interveio a senhora vereadora Fernanda Massano para chamar a atenção sobre o referido pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra e que faz referência ao posterior empréstimo deste*



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

equipamento a pessoas singulares para fins de baptizado, e por esse motivo deveria ser feita outra redacção à proposta apresentada pela Câmara Municipal porque desta forma esta situação fica omissa. Tendo o senhor Presidente posto, sem dar resposta à senhora vereadora, a mesma proposta á votação”.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz**, dizendo ter memória que também interveio neste ponto e para perguntar qual o sentido da decisão porque uma vez lido teria ficado claro que a decisão da câmara não se estendia ao tal baptizado.

Disse que concordava com o texto da Senhora Vereadora teria era que se articular com a sua intervenção.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que a senhora vereadora Fernanda Massano fez uma proposta de alterações, que cada um dos membros da Câmara Municipal faria os comentários que considerasse pertinentes sobre a proposta apresentada e que tudo ficaria registado em acta pois a reunião estava a ser gravada. Seguidamente passar-se-ia à votação e a proposta seria aprovada ou não.

Relativamente à proposta de alteração da senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara disse que provavelmente votaria contra, uma vez que respondeu à questão colocada porque mandou que fosse lida novamente a proposta que apresentou e nessa proposta está contido o objecto concreto que pediu para ser lido.

Não havendo mais intervenções sobre a proposta da senhora Vereadora passou-se à votação, a qual foi **aprovada** por **maioria** com dois votos



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

contra do senhor Presidente da Câmara e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e três favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador José Correia da Luz e do senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, dizendo que antes do período aberto ao público, na página 49, gostaria que constasse o seguinte: *"A Senhora Vereadora Fernanda Massano pediu, já que tinha sido afirmado que o Comunicado estava realmente publicado no site da Câmara, que lhe fosse facultado o comprovativo do registo da publicação do mesmo, e chegado á posse dos serviços no decorrer da reunião, tendo manifestado o seu espanto ao ver a forma capciosa utilizada para a divulgação do mesmo no site, que foi anexo, no dia 17 de Junho à acta do dia 02 de Junho de 2011, acta que até aquele dia estava sem documentação de suporte, e que assim se tornava claro porque razão ela afirmava que o comunicado não estava divulgado até ao término do dia de hoje, e que nem ela nem ninguém iria pressupor que o comunicado estaria ali escondido, porque o mesmo deveria logicamente ter sido editado ao lado do documento do senhor Presidente, terminando, afirmou que isto é mais um exemplo da transparência e sentido de justiça do senhor Presidente."*

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara**, dizendo que provavelmente votaria contra esta sugestão de alteração porque uma parte dela não plasma o que realmente se passou. Referiu que uma parte merece a sua concordância mas que o conteúdo da parte final não refere o que realmente se passou e mostrou admiração pelo facto de até constar a expressão *"estaria ali escondido"*.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Maria
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Referiu que é do conhecimento de todos que declarações, comunicados e propostas que sejam apresentadas, ficam sempre apenas às actas tais como as propostas que seriam apresentadas nessa reunião.

Disse que este é o procedimento que está instalado na Câmara Municipal, ainda do tempo em que era Vereador, em que as propostas apresentadas ficavam anexas à respectiva acta e por isso não entende a citação da senhora vereadora Fernanda Massano quando a certa altura refere *"que o comunicado estaria ali escondido"*.

Disse que o procedimento foi o normal e colocar o comunicado num local diferente seria fugir à normalidade daquilo que tem sido o procedimento da Câmara Municipal.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano** dizendo que quando se referiu ao facto das declarações de voto estarem apenas às respectivas actas, queria referir que era em formato digital, pois desde finais de Abril que isso não acontece. Em relação à última acta disse que foram colocadas quinze dias depois e passados esses quinze dias já ninguém vai ler a acta.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** dizendo que relativamente à declaração do senhor Presidente da Câmara e da senhora Vereadora, o que está em causa, se bem entendeu, era saber se as actas tinham ou não tinham sido apenas às respectivas declarações de voto e se, lhe estava ou não estava a ser dada a devida publicidade em termos da página da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Referiu que o que o senhor Presidente da Câmara disse, é que sim, que estavam apenas à acta, mas que a senhora Vereadora não contestou isso, o que contestou foi a respectiva publicitação, ou seja, o tornar público essas declarações de voto que deixaram de existir.

Considera que é uma questão de igualdade de tratamento entre pares da Câmara Municipal e que, claramente, nesta situação, não foi dado o mesmo tratamento.

Disse que o senhor Presidente da Câmara prevaleceu-se da Web paga da Câmara Municipal, para publicitar aquilo a que chamou um esclarecimento sobre o comunicado da senhora Vereadora, mas não disse a ninguém, no mesmo suporte e no mesmo nível de exibição, qual era esse comunicado, portanto considera que quem leu o comunicado do senhor Presidente da Câmara, não leu o comunicado da senhora Vereadora.

Disse ser apenas uma questão de igualdade de tratamento, aquilo que já requereu anteriormente e voltou a requerer. Disse que se assim não for, o senhor Presidente da Câmara contraditará a sua relação ou a senhora Vereadora ou qualquer outro dos membros da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara**, dizendo que foi bastante massacrado na última reunião em que, quer o vereador Correia da Luz quer a senhora vereadora Fernanda Massano, disseram simplesmente que o comunicado não estava no site da Câmara Municipal e, no período de antes da ordem do dia, fizeram várias vezes referência a essa situação, apenas mudaram de discurso no final da reunião depois dos serviços terem dado conhecimento que o referido comunicado da senhora Vereadora estava de facto no site da Câmara Municipal.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Referiu que o senhor vereador José Correia da Luz mentiu quando disse na sua proposta que o senhor Presidente da Câmara não deu qualquer divulgação através de qualquer meio até aquele dia.

Referiu novamente que fez chegar a todos os eleitos da Assembleia Municipal, a todos os Presidentes de Junta, a todas as Assembleias de Freguesia e a todas as colectividades e instituições, o comunicado da senhora Vereadora.

Disse que não corresponde à verdade o que a senhora Vereadora refere na sua sugestão de alteração, que o Presidente da Câmara escondeu o comunicado, pois entregou-o às pessoas que considera mais responsáveis deste Concelho, ou seja, os representantes da população, as que estão à frente das instituições, através de ofício, com a posição expressa no comunicado da senhora Vereadora a renunciar às responsabilidades que tinha nesta Câmara Municipal em termos de exercer o seu cargo a tempo inteiro e aos respectivos pelouros.

Considera que, quem ouvir falar o vereador José Correia da Luz chega à conclusão que o comunicado da senhora Vereadora não foi enviado para lado nenhum, pelo Presidente da Câmara, e considera que isto é que é tentar manipular a opinião.

Relativamente à publicação do comunicado da senhora vereadora Fernanda Massano no site da Câmara Municipal disse que este foi publicado no dia 17 de Junho e dizer-se o contrário, é tentar tapar o sol com a peneira, o que não é possível.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Correia da Luz** dizendo não saber se ri ou se fique em profunda tristeza depois de ouvir a intervenção do senhor Presidente da Câmara, pois os dois estados atacam-no com igual vontade. Disse rir do facto do senhor Presidente da Câmara estar a fazer um exercício perfeitamente espúrio, desse contorcionismo para o qual não tem nenhuma habilidade, que é bacoco, que é destituído de lógica.

Referiu que, em primeiro lugar, tem-se um problema dum comunicado da senhora Vereadora, ao qual os Vereadores do PS são absolutamente alheios, que assenta num diferendo cuja substância nunca averiguou, diferendo esse que é entre o senhor Presidente da Câmara e a senhora vereadora Fernanda Massano e não entre a senhora Vereadora e ele próprio ou o Vereador Farinha.

Referiu que aquilo de que se queixa a senhora Vereadora é que não teve igual tratamento àquele de que o senhor presidente se prevaleceu para fazer passar uma mensagem de cariz político.

Referiu que, quando se disse e se escreveu que o senhor Presidente da Câmara não deu publicidade, tem que se ter em atenção, mas acha que as duas propostas apresentadas uma pela senhora Vereadora na reunião de 15 de Junho e a outra 15 dias após, ou seja, dia 29, apresentada pelos Vereadores do PS e pela senhora Vereadora, pois não tinham tido ainda notícia de qualquer cumprimento da 1ª deliberação apresentada pela senhora Vereadora.

Disse que era bom que todos tivessem acesso ao que ela escreveu na proposta, para melhor se perceber o que lá está, pois considera que nas palavras vai-se perdendo algum conteúdo.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Albino
A

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Disse que se tivesse tido acesso, provavelmente, proporia uma reforma daquela proposta dando-lhe um tempo e um espaço para a sua concretização, porque era uma proposta que não dizia quando se devia cumprir.

A seguinte proposta apresentada, a qual a senhora Vereadora também votou, era de que teria o senhor Presidente da Câmara dez dias de prazo para cumprir e cumprir o quê.

Disse que o senhor Presidente da Câmara veio à reunião rebelar-se contra a sua pessoa tentando desfocar qual é o pólo do diferendo que todos sabem que é entre o Presidente da Câmara e a senhora Vereadora ou vice-versa, diferendo que respeita.

Disse que o que deve saber-se e decidir-se é a questão de tratamento igual para pares da mesma Câmara Municipal e considera que esse tratamento o senhor Presidente não o deu. E então vem escudar-se, defendendo-se, dizendo que o senhor vereador Correia da Luz mentiu ao dizer que o Presidente da Câmara não tinha feito nenhuma distribuição.

Disse que a base sobre aquilo que disse assenta na proposta da senhora Vereadora e assenta na sua própria proposta, duas semanas após.

Ficou abismado com o facto do senhor presidente ter dito que fez a distribuição às pessoas "*mais responsáveis do Concelho*", dizendo que se não ouvisse isto e se não estivessem mais pessoas a ouvir, julgava que não estava nele. Referiu que num segundo passo da justificação disse "*às mais influentes*" e explicou quem eram.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Disse que a conclusão que tira, é que qualquer cidadão que não pertença a uma instituição e não tendo recebido esta informação, o senhor Presidente da Câmara considera-o menos responsável e menos influente, dizendo que isto é a prova de como o Presidente da Câmara olha as pessoas de forma desigual.

Acusou o senhor Presidente da Câmara de olhar as pessoas de forma desigual, dizendo que o conhece desde criança e que este age consoante o impeçam ou lhe favoreçam a prossecução do seu interesse pessoal.

Disse que o Presidente da Câmara não é comunista, é um populista, é um demagogo, é uma pessoa que persegue o seu interesse pessoal antes de mais nada e de mais ninguém e sempre que alguém se lhe atravesse nessa caminhada, vai ter que se haver com ele. Disse que o senhor Presidente da Câmara vai usar todos os meios ao seu dispor, sejam pessoais ou não para aniquilar essa pessoa.

Disse que o Vereador Correia da Luz tem sido a principal vítima e espera que não haja mais, que o senhor Presidente descarregue apenas em si, pois não sendo mártir considera que tem um bom arcaboço para isso.

Tomou a palavra a senhora vereadora Fernanda Massano dizendo que gostaria de ver introduzida na acta uma questão que estava relacionada com a publicação do seu comunicado, pois considera que não teve igualdade tratamento e classificou como sendo uma inverdade quando o Senhor Presidente refere que o tratamento foi o mesmo.

Referiu que o que estava em causa era a publicação no site da câmara, junto à informação do senhor Presidente como tinha sido aprovado, o que



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

não verificou nem no próprio dia ou no dia a seguir, pois considera ser um direito seu.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que na sua intervenção referiu que iria dar o mesmo tratamento que se dá a toda a documentação que fica anexa à acta, nomeadamente comunicados, propostas e declarações.

Relativamente ao senhor vereador José Correia da Luz alertou para que este não tentasse manipular as palavras pois poderia ficar numa situação difícil, pois as afirmações proferidas não tinham sido da senhora Vereadora, mas sim dele.

Afirmou também ter enviado o comunicado da senhora Vereadora às pessoas mais influentes e mais responsáveis deste Concelho, tais como, o Presidente da Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia, das Assembleias de Freguesia e respectivos membros, pois são os representantes da população.

Disse registar com muito agrado os avanços democráticos alcançados pelo senhor vereador Correia da Luz, em tão pouco tempo de oposição, pois tais hábitos não se verificaram em 12 anos de mandato, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que tinha sido eleito para manifestar a sua opinião, para discordar de opiniões diferentes das suas, mas com respeito e não o contrário e que tinham de ficar registadas situações que não correspondessem à verdade.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
J

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** dizendo fazer questão de esclarecer e desmontar o raciocínio absolutamente libidinoso do Presidente da Câmara, ou seja, as suas circunvalações corticais que estão cheias de nuances e que o senhor Presidente se enreda nelas mesmas.

Disse que nos mandatos anteriores em que era Presidente da Câmara não colocava as informações no site da Câmara porque não tinha recursos informáticos para esse efeito e que só mais tarde esses mesmos recursos começaram a surgir de forma gradual, tal como os computadores.

Referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha tentado obter das pessoas propostas escritas da forma menos correcta, onde estava escrito que tinha que dar o mesmo tratamento pelos dois meios de publicitação, Web Page e Caixa Postal e nenhum tinha sido utilizado e que até àquele ao dia o senhor Presidente não tinha cumprido as duas deliberações existentes sobre essa matéria, embora que naquela altura não fosse já possível dar-lhe o mesmo ênfase que deu ao seu comunicado.

Disse que após consulta a várias associações e entidades do Concelho, nenhuma confirmou ter recebido o comunicado da senhora Vereadora. E que o senhor Presidente só posteriormente enviou às associações mas só depois da primeira deliberação.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** para alertar o senhor vereador José Correia da Luz que não podia continuar a interromper, pois continuava a não se respeitar nem respeitar aos outros eleitos da Câmara Municipal, pois considera que este acha que tem direitos especiais em relação aos outros eleitos.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Disse que o senhor vereador José Correia da Luz se regala ao dizer do Presidente da Câmara aquilo que pensa dele próprio e que um dia ainda o vai ver a tomar condutas salpicadas de humanismo e de preocupações pelos outros.

O **senhor Vereador José Correia da Luz** interveio para perguntar onde é que esta alteração iria ser introduzida na acta.

O **senhor Presidente** respondeu para dizer que ficaria na parte final da acta, como todas as alterações.

O senhor Presidente da Câmara passou de seguida à votação da proposta de alteração da senhora Vereadora de que resultou o seguinte: a proposta foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Interveio a **Senhora Vereadora Fernanda Massano**, solicitando que antes da votação da minuta da acta, na página 50 constasse o seguinte texto: "*A senhora vereadora entregou a declaração de voto em falta referente à proposta apresentada no período antes da ordem do dia pelos senhores José Correia da Luz e senhor João Manuel Ferreira Farinha*"

Após breve período de reflexão sobre a nova proposta de alteração e sua localização apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano, esta foi objecto de votação a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, solicitando uma última alteração que tinha a ver com a página 51, onde se lê "*pele senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta*", refere-se à acta e é no ponto 2 quando diz que "*a acta desta seja aprovada na próxima reunião do executivo municipal do dia 6 de Julho de 2011, referindo que os vereadores podiam entregar as alterações que entendessem à minuta até sexta-feira dia 1 de Julho*", justificando que votou contra porque na referida altura não estava explicito que era para entregar as alterações, só foi à posteriori.

Após alguns esclarecimentos sobre a proposta de alteração apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano, esta foi objecto de votação a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

O **senhor vereador José Correia da Luz** tomou a palavra para sugerir uma alteração na página 44, onde diz "*relatório final apresentado pelo júri do procedimento*" devia acrescentar-se "*e pedido cópia das duas reclamações apresentadas*" e onde diz "*dezassete horas e cinquenta e cinco minutos*" deveria ser acrescentado "*que facultaria cópia das 2 reclamações na reunião seguinte*".

O **senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra para dizer que relativamente à proposta apresentada pelo senhor vereador José Correia da Luz o seu voto iria ser desfavorável, uma vez que os senhores vereadores tinham estado cerca de uma hora a ler os documentos e que não tinha sido solicitada a respectiva cópia e por isso não poderia aceitar. Confirmou de seguida que de facto os senhores vereadores não tinham a documentação e que esta lhes foi facultada para ser consultada.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

O **senhor vereador José Correia da Luz** pediu a palavra para dizer que sobre a proposta que apresentaram, na página 44 no 2º parágrafo, onde se lê *"posto à discussão o assunto usou da palavra o senhor vereador José Correia da Luz para solicitar esclarecimentos relativamente ao relatório final apresentado pelo júri do procedimento e pedido cópia das 2 reclamações apresentadas"* e *"tendo o senhor presidente solicitado aos serviços que fornecem o processo de concurso para a devida consulta e tendo suspenso a reunião para a devida consulta e análise entre as dezasseis horas e cinquenta minutos e a dezassete horas e cinquenta e cinco minutos."* deveria acrescentar-se *"acrescentando que facultaria cópia das 2 reclamações na reunião seguinte"*.

O **senhor Presidente da Câmara** fez uso da palavra para perguntar se mais alguém queria fazer alguma intervenção. Não havendo pedidos de intervenção, este manifestou que a sua posição se mantinha, por ter sido o senhor vereador José Correia da Luz quem violou uma decisão de Câmara que tinha sido tomada na última reunião em que ficou expresso que cada eleito devia fazer chegar as alterações que entendesse até ao dia 1 de Julho, sexta-feira.

O senhor Presidente da Câmara passou de seguida à votação da proposta de alteração apresentada pelo senhor vereador Correia da Luz da qual resultou o seguinte: a proposta foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

O **senhor Presidente da Câmara** apresentou as duas propostas que os senhores vereadores tinham em sua posse, sendo que a primeira tinha a ver com a deliberação n.º 302, e pediu para ser incluído o seguinte: "*o senhor presidente mandou ler novamente a proposta que apresentou*".

Não havendo pedidos de intervenção passou à votação dessa proposta a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

Na segunda alteração solicitou que constasse: "*Tarifário de Entradas no Festival do Crato 2011 – 27.ª Feira de Artesanato e Gastronomia*".

Não havendo pedidos de intervenção passou à votação dessa proposta a qual foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais alterações a serem introduzidas na acta o **senhor Presidente da Câmara** manifestou a opinião de que se todos estivessem de acordo, tiravam-se cópias para serem lidas por todos os membros da Câmara, chegando-se ao consenso de que se tirava cópia da acta com as alterações introduzidas, para posterior votação.

Cumprida esta metodologia, a Acta 15/2011 foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que disseram apresentar declaração de voto e três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Alberto
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Deliberação n.º 323 – Licenciamento de obras: Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves – Licença Caducada

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves, residentes em Leiria, solicitando autorização para emissão de nova licença para construção de um armazém, sito na Zona Industrial do Crato, Lote 12, em Flor da Rosa;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 1 de Julho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o pedido é de deferir, alínea d) do n.º 3, artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar deferir o pedido de autorização para nova licença para construção de um armazém, sito Zona Industrial do Crato, Lote 12, em Flor da Rosa, referente ao processo de obras n.º 81/2005, em nome de Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 1 de Julho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

A Câmara deliberou **aprovar** por **unanimidade** a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 324 – Procedimentos Concurrais

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal do Crato, na sua reunião ordinária realizada a 2 de Junho de 2011, deliberou aprovar a abertura de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal.
2. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade Municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da citada Lei.
3. As situações previstas no considerando anterior apenas se referem a recrutamentos para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável, não tendo sido considerados os recrutamentos para relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado a seguir identificados:
 - a. Um Assistente Técnico para o Sector de Recursos Humanos (identificado no Mapa de Pessoal com as referência 33);



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Foralheiro
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

- b. Um Técnico Superior (Engenheiro Civil) para desempenhar funções em todos os sectores da Divisão de Serviços Técnicos (identificado no Mapa de Pessoal com a referência 56).
4. Assim, e no caso de não se conseguir ocupar os referidos postos de trabalho com candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida ou que se encontrem em mobilidade especial, implica a abertura de novo procedimento concursal, prorrogação do tempo de ocupação dos postos de trabalho e a consequente duplicação dos custos e recursos disponíveis.
5. Atendendo aos considerandos acima referidos e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade Municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos referidos postos de trabalho por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, respeitando os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, poderá ser autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho referidos no considerando n.º 3 da presente proposta



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

por candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, respeitando os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que seja autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor vereador José Correia da Luz, a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e o senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** dizendo que o senhor Presidente da Câmara, caso não consiga preencher os postos de trabalho com pessoas que já têm uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, quer contratar precários. Acrescentou que é com base nestes aspectos que o PCP luta para acabar com o trabalho precário.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** para pedir aos serviços que fosse dado o devido esclarecimento sobre a proposta apresentada.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria da Costa** dizendo que os dois postos de trabalho são para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado mas, se a Câmara Municipal não der autorização para se abrir ao exterior este concurso, a Câmara ficará limitada e só poderá receber candidaturas de pessoas já vinculadas à administração pública.

Portanto, se não for aprovada esta autorização, só podem concorrer pessoas com vínculo à administração pública e por tempo indeterminado.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Se, por outro lado, a Câmara Municipal autorizar que se abra este procedimento ao exterior, potenciará a eficiência e a eficácia da administração pública porque no mesmo procedimento poderá ser aberto concurso tanto a trabalhadores com vínculo, como trabalhadores sem vínculo, para a constituição de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado. Obviamente, será sempre respeitado o princípio consagrado no nº 6, do artigo 6º, da Lei n. 12-A/2008.

O **senhor vereador José Correia da Luz** pediu a palavra para afirmar que a interpretação que tinha feito se mantinha e que a Câmara já tinha a possibilidade de contratar em regime de tempo indeterminado e não precisa de deliberação nenhuma.

Referiu também que na sua interpretação a Câmara, no caso de não conseguir preencher os respectivos lugares, de assistente técnico para os recursos humanos e de um técnico superior para desempenhar funções em todos os sectores, por tempo indeterminado, quer contratar precários. Refere ainda que seria razoável pôr-se depois de esgotadas, a primeira possibilidade.

A **senhora vereadora Fernanda Massano** pediu a palavra para dizer que também a ela esta proposta lhe suscitou dúvidas e que tinha tido a mesma interpretação que o senhor vereador José Correia da Luz, mas que naquele momento não estava contra pois tinha entendido a explicação da Dr.ª Maria da Costa.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Correia da Luz** dizendo que não era contra que a câmara fizesse contratações em regime de prazo certo, mas que achava que se deviam esgotar todas as hipóteses dos



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Alberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

contratos duradouros, caso não fosse possível preencher os lugares por uma qualquer via que referiu anteriormente.

Apresentada a sua sugestão, disse que a câmara não deveria aprovar a proposta apenas por esta razão, pois considera que a Câmara Municipal do Crato deveria ter nestas funções trabalhadores com carácter duradouro, pessoas que possam ter a certeza de um emprego durável.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** para referir que estava contra o Memorando de Entendimento celebrado entre o Governo do PS, com o acordo do PSD e do PP e a Troika (FMI, BCE e CE), onde está previsto que o Poder Local tenha uma redução de 2% dos seus trabalhadores, entre outras coisas.

Disse-se agradado com as preocupações do senhor vereador José Correia da Luz, por este demonstrar tanta preocupação relativamente aos trabalhadores para os mesmos terem estabilidade, mas que tal não se tinha verificado no anterior mandato pois essas situações só no actual mandato se tinham resolvido. Acrescentou que gostava de dar oportunidade a todas as pessoas, de arranjar um emprego e assim as pessoas poderiam andar mais felizes, não haveria tanta maldade, não haveria tanta pobreza e tantos actos irracionais que são praticados devido à falta de trabalho e de não terem uma vida minimamente digna.

De seguida, solicitou novamente aos serviços que prestassem novo esclarecimento sobre o assunto.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria da Costa** para proceder a novo esclarecimento onde referiu que trabalhadores que não tenham relação



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

jurídica de emprego público por tempo determinado e que não tenham relação jurídica de emprego público podem concorrer a estes concursos, estabelecendo uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado porque os concursos são para ocupação de lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2011, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O **senhor Vereador José Correia da Luz** pediu a palavra para dizer que, se o contrato pudesse partir de candidatos provindos de uma qualquer situação jurídica que se pudesse convolar em prazo duradouro não era preciso, pois para essa situação a Câmara já tinha feito a respectiva aprovação, pois tanto fazia provirem de um cargo em desempenho, quer provenham de pessoas sem emprego que concorram e que possam preencher esses requisitos.

Disse que o senhor Presidente da Câmara pede, nos termos da competência da Câmara, autorização para poder passar à fase seguinte. Que no caso de não se conseguir ocupar os referidos postos de trabalho com candidatos com relação jurídica de emprego ou se encontrem em mobilidade especial, implica a abertura de novo concurso para prorrogação de ocupação de postos de trabalho e duplicação de custos, então aí poderia ser autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego publico previamente estabelecida para este efeito.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** referindo que não havendo mais intervenções sobre o referido assunto se passaria à respectiva votação.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Massano
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

A Câmara deliberou **aprovar** por **maioria** a proposta do senhor Presidente com três votos favoráveis do senhor Presidente, da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Deliberação n.º 325 – Contrato de prestação de serviços

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A necessidade em contratar uma prestação de serviços para assegurar a direcção técnica das termas de Monte da Pedra e o apoio ao sector do ambiente da Câmara Municipal, tendo em conta que a Câmara Municipal não tem nenhum técnico para a execução destas funções, nem lugar previsto e não ocupado no seu Mapa de Pessoal para 2011;
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, datada de 4 de Junho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Emitir parecer favorável, nos termos da informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, relativamente à contratação de uma prestação de serviços para assegurar a



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

direcção técnica das termas de Monte da Pedra e o apoio ao sector de ambiente da Câmara Municipal.

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor vereador José Correia da Luz e o senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** perguntando se havia algum pedido de intervenção.

Interveio o **senhor Vereador José Correia da Luz** referindo que o despacho do Director Técnico n.º HM12 de cadastro de nomeação da concessão das Temas de Monte da Pedra que foi emitido pelo senhor Subdirector do Instituto Energia e Geologia, aos 15 dias de Março de 2011, constituía um acto prévio à contratação ora em curso e objecto da presente deliberação. Acrescentou que a Direcção de Energia e Geologia teria que aprovar o respectivo Director Técnico de concessão e isso foi feito em 15 de Março de 2011, não sabendo em que se baseou a proposta do senhor Presidente da Câmara porque tanto quanto sabe a Direcção Geral de Energia não nomeia por auto recreação mas sim a pedido e, por isso, deveria haver um pedido do senhor Presidente da Câmara no sentido de ser nomeada a engenheira Eduarda Subtil e disse que esse pedido não ia junto à restante documentação.

Questionou o senhor Presidente da Câmara perguntando onde estava o documento enviado ao subdirector a pedir que nomeasse a engenheira Eduarda Subtil porque era extremamente necessário que a Câmara tivesse conhecimento do mesmo.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Confrontou o senhor Presidente da Câmara dizendo que este assunto era comentado publicamente na praça pública, desde o período pós eleitoral como sendo uma promessa pré eleitoral e que agora se pretende consumir.

Questionou também como estava a ser paga a engenheira Eduarda Subtil, por um trabalho que tem alguma responsabilidade.

Disse que sem aduzir mais razões de natureza política sobre esta escolha, que é de exclusiva competência do senhor Presidente da Câmara, competia-lhes verificar se o procedimento cumpre os requisitos legais e, dessa forma, elaborarem o sentido de voto.

Referiu que na sua opinião não lhe parecia que o procedimento fosse regular, pois não verifica o requisito legal das prestações de serviços, as invocações relativamente à prestação de serviços e que do seu ponto de vista estão erradas.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para perguntar aos serviços se em relação às acusações proferidas pelo senhor vereador José Correia da Luz, se estão correctas e se é verdade que a proposta em questão viola de alguma norma legal.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria Costa** para dizer que a proposta não viola nenhuma norma legal e que existia já a nomeação da Engenheira Eduarda Subtil como directora das termas e, portanto, o que estava a ser estabelecido era um contrato de prestação de serviços para a direcção técnica e para ser renumerada pelo seu trabalho.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel
F

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** para referir que tinha dificuldade em perceber as acusações proferidas contra a sua pessoa, ou seja, pagar promessas eleitorais àqueles que concorreram pelo PSD, pois a pessoa em questão, como era do conhecimento, concorreu e foi eleita pelo PSD. Disse que, quando o senhor vereador Correia da Luz se referiu a promessas políticas, pensou que este se referia a alguém da sua cor política ou a algum simpatizante.

Que relativamente à pessoa em causa, já tinha sido nomeada há muito tempo e que o senhor vereador José Correia da Luz já podia ter solicitado toda a documentação que desejasse, pois o actual Presidente da Câmara faz muita questão em não ser como aquele que existia nos mandatos anteriores que não facultava nenhuma documentação que era solicitada pelos Vereadores em regime de não permanência.

O Senhor Presidente perguntou se mais alguém se queria pronunciar sobre o assunto. Não havendo passou à votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por **maioria** a proposta do senhor Presidente com três votos favoráveis do senhor Presidente, da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Deliberação n.º 326 – Nomeação de vogal para Comissão de Avaliação Urbana no âmbito do CIMI

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Josefina Ribeiro
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Considerando único:

Com a entrada em vigor da lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) foi alterado o artigo 76.º Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), nos termos do qual, a Comissão das segundas Avaliações da Propriedade Urbana é composta por um perito regional designado pelo director de finanças, por um vogal nomeado pela Câmara Municipal e pelo sujeito passivo ou seu representante.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, nomear a senhora Eng.ª Isabel Margarida da Piedade Louro e Ribeiro Santo Cartas Pimentel como vogal da Comissão das Segundas Avaliações da Propriedade Urbana, nos termos do n.º 2, artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Pediu a palavra o **senhor Vereador José Correia da Luz** para perguntar quais os requisitos que deve ter o candidato para este cargo, nomeadamente se existia o requisito de ter que ser funcionário da Câmara, ou não. pois a nomeada não é funcionária da Câmara tanto quanto sabe.

Fez uso da palavra o **senhor Presidente da Câmara** para dizer que não estava em condições de responder e que se a Dr.ª Maria da Costa tivesse alguma informação, poderia responder.

Tomou a palavra a **Dr.ª Maria da Costa** para referir que a informação que tinha era que não havia incompatibilidades, visto que na Câmara Municipal a única engenheira civil está em regime de prestação de serviços e para que



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Alberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

a Câmara se fizesse representar, a única engenheira que tem é a engenheira Isabel Pimentel.

Fez uso da palavra o **senhor Presidente da Câmara** para perguntar se mais alguém queria fazer alguma intervenção, tal não se verificou, passando-se à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por **unanimidade** a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 327 – Associação de Bombeiros Voluntários do Crato – Acordo de Parceria

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara proposta de acordo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e se dá aqui por integralmente reproduzido;
2. Com a celebração deste Acordo de Parceria designado "O Trajecto Para Uma Nova Estratégia de Melhoria Do Sistema Operacional Dos Bombeiros, as partes constituem uma parceria para efeitos de todas as Operações candidatas aos Avisos de Concurso n.º 2/PGNRT_M do Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, do Regulamento Específico de Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Massano
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

- 1-Aprovar a proposta de acordo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e se dá aqui por integralmente reproduzido.
- 2 – Aprovar que a Câmara Municipal assegure toda a comparticipação Nacional, como solicitado pelo Bombeiros Voluntários do Crato.

Posto à discussão o assunto, intervieram os senhores vereadores José Correia da Luz, a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e o senhor Presidente da Câmara.

Fez uso da palavra o **se nhor Presidente da Câmara** para chamar a atenção que no ofício dos Bombeiros estava explanado que *“não tinham meios financeiros e solicitam à Câmara Municipal que suporte integralmente a contrapartida nacional, por sua vez os Bombeiros concedem duas viaturas à Câmara Municipal, embora as viaturas não tenham o valor do apoio concedido por parte da câmara, e que a câmara municipal iria participar em cerca de 15%, o que poderá corresponder a cerca de 4.500€”*.

A **senhora Fernanda Massano** pediu a palavra para referir que a proposta estava bem explícita e que os Bombeiros Voluntários do Crato mereciam todo apoio da Câmara Municipal do Crato.

Pediu a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** para dizer que fazendo apenas referência à participação financeira da Câmara Municipal, entidade que é parceira dos Bombeiros, os 15% correspondentes pertenciam mesmo aos Bombeiros, e que não havia qualquer referência.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manuel
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Fez uso da palavra o **senhor Presidente da Câmara** para referir que seria acrescentado na decisão que a Câmara Municipal iria suportar toda a contrapartida nacional nos termos do acordo.

A Câmara deliberou **aprovar** por **unanimidade** a proposta do senhor Presidente.

Deliberação n.º 328 – Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Festa em Honra de S. Sebastião

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de sonorização e iluminação, palco, 1 gerador, gelo, impressão de 100 cartazes A3, 60 mesas, 240 cadeiras, 2 contentores do lixo e baldes do lixo, bem como apoio financeiro no valor de 6.500€, no âmbito da realização da Festa em Honra de S. Sebastião – Festas de Verão a realizar, nos dias 15, 16 e 17 de Julho de 2011;
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
 - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor **de 204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
 - **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor **de 465.466,00 euros**;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Foralheiro
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

- **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **731.775,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
- E **Terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros**, por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma redução/corte das suas receitas** de um valor **superior a 2. 400,000.00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**;

3. A crise que afecta o País e, conseqüentemente, o concelho do Crato devido às incorrectas e desastrosas políticas nacionais realizadas pelas diferentes Governos que têm estado à frente dos destinos do nosso País têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão.
4. No Concelho do Crato existem cada vez mais famílias, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se encontra a referida empresa) a viver com maiores dificuldades e as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades.
5. A Câmara Municipal do Crato está a fazer um grande esforço financeiro participando e aderindo aos seguintes programas,



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Foras do Crato
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

comparticipados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +;
- Programa Vida Emprego;
- Estágios Qualificação Emprego;
- Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
- 4 Empresas de Inserção;
- Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

Para apoiar a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e ajudar jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho.

6. Este ano de 2011 a Câmara Municipal do Crato irá gastar mais meios financeiros com os programas supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Josefina
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

7. Note-se que a Câmara municipal irá assumir, ainda durante o corrente ano de 2011, **novas despesas** superiores a 20.000,00 Euros de apoio a casais jovens de incentivo à natalidade e de incentivo à sua própria habitação no âmbito da aplicação efectiva dos benefícios do Cartão Municipal do Jovem;
8. Perante a redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciadas e o aumento das despesas decorrente da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, esta situação obriga a Câmara Municipal a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros para melhor servir e defender as respectivas populações e para minorar as suas dificuldades provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e os portugueses;
9. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de sonorização e iluminação, palco, 1 gerador, gelo, impressão de 100 cartazes A3, 60 mesas, 240 cadeiras, 2 contentores do lixo e baldes do lixo, bem como no apoio financeiro no valor de €5.000,00, no âmbito da realização da Festa em Honra de S. Sebastião – Festas de Verão, a realizar nos dias 15,16 e 17 de Julho de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Alberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por **unanimidade** a proposta do senhor Presidente

Deliberação n.º 329 – Futebol Clube do Crato – Pedido de apoio para Época Desportiva 2011/2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico e financeiro, para a época desportiva 2011/2012, tendo em conta as várias provas oficiais da Associação de Futebol de Portalegre em que irá participar, bem como no campeonato da 3.ª Divisão Nacional de Seniores;
2. O apoio logístico traduz-se designadamente na cedência do estádio municipal do Crato para jogos e treinos, transporte para as deslocações das equipas para jogos oficiais e treinos, dentro das disponibilidades da Câmara, que por força da integração da 3.ª Divisão Nacional vão aumentar em número e em distância, bem como oferta de equipamento desportivo;
3. O apoio financeiro traduz-se na atribuição de um subsídio no valor de €8.000,00 (oito mil euros) a partir do mês de Julho de 2011 até Junho de 2012;
4. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Alberto
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

- Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor de **204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
- **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;
- **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **731.775,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
- E **Terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma redução/corte das suas receitas** de um valor **superior a 2. 400,000.00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**;

6. A crise que afecta o País e, conseqüentemente, o concelho do Crato devido às incorrectas e desastrosas políticas nacionais realizadas pelos diferentes Governos que têm estado à frente dos destinos do nosso País têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão.
7. No Concelho do Crato existem cada vez mais famílias, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Alberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

encontra a referida empresa) a viver com maiores dificuldades e as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades.

8. A Câmara Municipal do Crato está a fazer um grande esforço financeiro participando e aderindo aos seguintes programas, comparticipados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +;
- Programa Vida Emprego;
- Estágios Qualificação Emprego;
- Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
- 4 Empresas de Inserção;
- Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

Para apoiar a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e para ajudar jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Josefina
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho.

9. Este ano de 2011 a Câmara Municipal do Crato irá gastar mais meios financeiros com os programas supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;
10. Note-se que a Câmara municipal irá assumir, ainda durante o corrente ano de 2011, **novas despesas** superiores a 20. 000,00 Euros de apoio a casais jovens de incentivo à natalidade e de incentivo à sua própria habitação no âmbito da aplicação efectiva dos benefícios do Cartão Municipal do Jovem;
11. Perante a redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciadas e o aumento das despesas decorrentes da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, esta situação obriga a Câmara Municipal a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros para melhor servir e defender as respectivas populações e para minorar as suas dificuldades provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e os portugueses;
12. A Câmara Municipal do Crato atribuiu ao Futebol Clube do Crato designadamente:
 - para a época desportiva 2004/2005 um subsídio ordinário no valor de 15.000,00 euros;
 - Para a época desportiva 2005/2006 atribuiu um subsídio ordinário no valor de 1.600,00 euros;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José Alberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

- para a época desportiva 2006/2007 um subsídio ordinário no valor de 11.200,00 euros;
 - para a época desportiva 2007/2008 um subsídio ordinário no valor de 18.000,00 euros;
 - para a época desportiva 2008/2009 um subsídio ordinário no valor de 180.000,00 euros;
 - para a época desportiva 2009/20010 um subsídio ordinário no valor de 60.000,00 euros;
 - para a época desportiva 2010/2011 um subsídio ordinário no valor de 80.000,00 euros;
7. Os serviços prestados pelo Clube à comunidade, na área do desporto, têm natureza relevantemente social;
 8. O Clube não dispõe de meios financeiros para a prossecução do seu objecto sem o apoio pedido;
 9. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir esse apoio.
 10. Por seu lado, o Município do Crato deverá condicionar a atribuição à obrigação do Clube manifestar em todos os seus suportes, directos e indirectos, que é apoiado pela Câmara Municipal do Crato;
 11. No caso de manifestar outros apoios, deverá o Clube obter o necessário consentimento expresso do presidente da Câmara, em ordem a salvaguardar os interesses em causa;
 12. A Câmara, sob proposta do seu presidente, pode determinar, a qualquer momento, a cessação ou a alteração do apoio, mormente se não forem respeitadas as condições antes enunciadas.

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando
[Signature]

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

1. Aprovar a cedência de transporte para as deslocações das equipas aos jogos oficiais e treinos, dentro das disponibilidades da Câmara em articulação com as necessidades da outra equipa do município, bem como a cedência do estádio municipal para treinos e jogos e oferta de equipamento desportivo.
2. Aprovar atribuir um subsídio, provisório ordinário no valor de 60.000,00 euros para a época desportiva 2011/2012, a atribuir em doze mensalidades de €5.000,00 a partir do mês de Julho de 2011, a pagar, preferencialmente, até dia 8 de cada mês.
3. O Clube obriga-se a manifestar em todos os seus suportes de comunicação, directos e indirectos, que é apoiado pela Câmara Municipal do Crato, sob pena de cessação imediata, sem aviso, da atribuição dos apoios;
4. No caso de manifestar outros apoios, deverá o Clube obter o necessário consentimento expresso do presidente da Câmara;
5. O clube obriga-se a manter as suas equipas, e a participar nas provas oficiais da Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Portalegre tal como referem no ofício remetido à Câmara Municipal anexo e parte integrante da presente proposta;
6. Além das causas enunciadas nos n.ºs 3, 4 e 5, a Câmara, sob proposta do seu presidente, pode determinar, a qualquer momento, a cessação ou a alteração do apoio.

Pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi apresentada uma proposta alternativa, que fica identificada com a letra "B", cujo documento fica anexo à acta dela fazendo parte integrante, na qual propõem a atribuição de um subsídio mensal de 8.000,00 euros, durante doze meses, ao Futebol Clube do Crato.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

A proposta do senhor Presidente cujo texto está inserto na acta fica identificada com a letra "A".

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor vereador José Correia da Luz, senhora vereadora Fernanda de Lurdes e o senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que a presente proposta não foi fácil de elaborar, mas como referem os considerandos, a situação assim o obriga, sabendo que a mesma está muito longe daquilo que os responsáveis do Futebol Clube do Crato tinham solicitado, nomeadamente na pessoa do senhor Presidente e outros responsáveis dessa colectividade.

Disse que o objectivo do Futebol Clube do Crato era que a Câmara Municipal mantivesse o mesmo subsídio financeiro.

Tendo em conta que a Câmara Municipal teve um conjunto de despesas que não estavam previstas e que está a formular uma proposta para futura atribuição de subsídio a instituições que até aqui nunca tiveram qualquer tipo de apoio, a não ser pontual, nomeadamente a instituições de solidariedade social, que perante as suas dificuldades já puseram a hipótese de poderem vir também a beneficiar de um apoio regular por parte da Câmara e tendo em conta também o corte substancial de que a Câmara Municipal é "vítima", assim como todo o Poder Local, calculado em mais de dois milhões e quatrocentos mil euros, a Câmara Municipal não poderá manter o subsídio anterior atribuído ao Futebol Clube do Crato. Não existindo estas condicionantes esse subsídio seria mantido.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Disse ter sido uma decisão difícil de tomar porque tem consciência que há pessoas que estão à frente do Clube, não todas, pois nem todas têm a mesma capacidade de entrega em prol daquela instituição, que se preocupam com aquela colectividade e muitas vezes o seu esforço não é recompensado.

Chamou a atenção para o facto de na proposta falar em subsídio provisório, o que significa que pode vir a ser alterado o referido apoio.

Disse ter feito também menção aos apoios ordinários que o Futebol Clube do Crato recebeu desde 2004 até agora e verifica-se, independentemente do valor desse subsídio ordinário concedido pela Câmara, que aquela colectividade sempre funcionou, com mais ou menos dificuldades, mas sempre funcionou.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz**, dizendo que lamenta que a perspectiva do senhor Presidente da Câmara relativamente ao Futebol Clube do Crato se cinja a estes parâmetros e referindo que não ia gastar muito tempo sobre os considerandos que fez, que não passam de uma mera ladainha para tentar justificar que tudo seja culpa da Troika e que agora já não é do Sócrates, referindo saber bem quem mandou vir a Troika

Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que aceitasse a proposta dos vereadores do PS para que a Câmara Municipal atribua o subsidio mensal pedido pelo Futebol Clube do Crato, ou seja, 8000 euros mensais durante doze meses para cobrir as actividades de toda a época desportiva, que como se sabe é muito mais que um mero jogo dominical do campeonato nacional de seniores da 3ª Divisão homens, havendo um conjunto de outras



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Josefina
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

actividades nomeadamente o futebol, envolvendo inclusivé o futebol feminino nos últimos anos.

Neste âmbito solicitou que a câmara delibere aprovar a atribuição de 8.000 euros mensais, durante doze meses, aliás disse que era o pedido do clube e tanto quanto sabe é um pedido também bem racional relativamente àquilo que eles precisariam, o que implica um super esforço para encontrar outras verbas de modo a poderem disputar o campeonato e obviamente que a Câmara Municipal deve disponibilizar os apoios logísticos na íntegra que o clube pediu, sob pena de impossibilidade de levarem a cabo o seu plano de actividades.

Por esse motivo agradecia que a proposta fosse então considerada para apreciação e deliberação acrescentando que do ponto de vista dos vereadores do PS o Clube merecia ou merece mais do que aquilo que propõem e do que aquilo o senhor Presidente da Câmara propõe pois o Clube leva o nome do Crato muito longe sendo muito grande a importância de vermos o nome da sede do Concelho pronunciado em muitos órgãos de comunicação social de expressão nacional em muitos suportes informáticos desportivos ou não desportivos e isso tem um inegável valor. Referiu que outro tanto não vemos relativamente a outras manifestações que o senhor Presidente da Câmara apoia, nas quais gasta imenso dinheiro e que a sua transparência não o deixa dizer e que aí sim podia apertar o cordão

Referiu que não conhece a direcção do Clube mas que sabe que é uma direcção nobre, provavelmente reforçada, mas que o Clube dirá se se vai conseguir resolver o problema com esta redução, que se bem percebeu são 5000 euros por mês, em vez dos 8000 pedidos isto numa perspectiva de



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Joseilberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

doze meses, que é assim que o clube faz a sua contabilidade e não apenas os nove ou dez meses de competição do nacional da 3ª divisão.

Referiu que há um conjunto de outras coisas a satisfazer e que a época não começa para os jogadores no dia em que o árbitro apita para o primeiro jogo e que vai sabendo que, muitas vezes, o Clube fica também com responsabilidades financeiras insatisfeitas, ou seja fica com credores, tendo paulatinamente também resolvido o problema no dealbar da época seguinte.

Concluiu pedindo aos senhores Vereadores, pois a Câmara tem cinco membros, cinco votos em que cada um vale por si, que se faça uma reafecção de valores de equilíbrio de contas porque há muito onde se pode fazer verdadeira poupança de modo a promover o Futebol Clube do Crato que promove o nosso Município, promove a vila do Crato.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** perguntando à senhora Vereadora e aos senhores Vereadores se estavam de acordo que os serviços lessem a proposta do senhor vereador José Correia da Luz.

Tomou a palavra a **senhora vereadora Fernanda Massano**, dizendo que não tem dúvidas sobre a proposta do senhor vereador José Correia da Luz considerando que o que está aqui em causa não é valorizar nem quantificar através de um apoio financeiro o valor que tem o Futebol Clube do Crato.

Disse que ninguém tem dúvida sobre o esforço e dedicação que todos têm dado para ele estar no patamar em que está mas sim as medidas de austeridade a que todos nós estamos sujeitos e, portanto, merecendo o Futebol Clube do Crato todo o apoio possível e que realmente também merecia o apoio que solicitou e, se calhar, até mais, estando nós a viver



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

épocas difíceis que ditam o futuro considera que o Futebol Clube do Crato vai continuar a fazer um tão bom trabalho como até agora.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que não está em causa o reconhecimento público do nobre trabalho feito por aquela instituição e por outras que também vão ter reduções, está em causa, isso sim, a situação que vivemos.

Disse que há questões sociais a responder que exigem uma reafecção dos recursos que temos, por isso, relativamente ao apelo que o senhor vereador José Correia da Luz fez tal só será possível se as previsões contidas no memorando de entendimento estabelecido com a Troika, de corte orçamental para o próximo ano na ordem dos setecentos mil euros, não se vierem a verificar.

Disse que este subsídio é provisório, podendo ser alterado caso não se verifiquem os anunciados cortes orçamentais. Acrescentou que considera inaceitável e quase irresponsável acontecerem estes cortes financeiros às autarquias de todo o País, previstos na ordem dos trezentos e tal milhões de euros no próximo ano, e que esses trezentos e tal milhões de euros são uma percentagem insignificante no Orçamento de Estado.

Disse que ainda há dias foi tomada uma medida no sentido de conceder a um banco falido, mil milhões de euros, quase três vezes mais do que o corte que vão fazer ao Poder Local e que vai impedir muito do que é feito por este país pelo Poder Local.

Disse que não havendo esta situação seria possível dar satisfação ao pedido feito pelos responsáveis do Futebol Clube do Crato. Em relação à



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Correia da Luz
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

intervenção do senhor vereador José Correia da Luz comentou que o Partido Socialista foi uma das forças políticas que esteve de acordo com este memorando de entendimento e por isso também tem responsabilidades na situação sendo o anterior Primeiro-ministro, José Sócrates, provavelmente o português que actualmente tem mais responsabilidades nesta situação, porque dirigiu o destino do país durante seis anos.

O Senhor Presidente perguntou se mais alguém se queria pronunciar sobre o assunto. Não havendo passou à votação colocou à votação a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara classificada com a letra "A" e a proposta apresentada pelo senhor vereador José Correia da Luz classificada com a letra "B"

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz**, dizendo que existem duas propostas "A" e "B" e solicitando que a proposta "B" fosse submetida à votação, mesmo no caso de ter vencimento a proposta "A".

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que se o senhor Vereador fizer questão ela será votada sendo que a que tem vencimento é a que tiver mais votos favoráveis. Passou, de seguida à votação.

Colocada à votação a proposta do senhor Presidente, identificada com a letra "A", foi **aprovada** por **unanimidade**.

Colocada à votação a proposta apresentada pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, identificada com a letra "B" obteve o seguinte resultado: Um voto contra da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, duas abstenções do senhor Presidente e



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Joseilberto
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e dois votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que disseram apresentar declaração de voto.

Deliberação n.º 330 – Futebol Clube do Crato – Pedido de Apoio para Torneio Quadrangular

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato vai realizar o II Torneio Quadrangular de Futebol, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2011;
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), bem como apoio logístico traduzido na elaboração e distribuição de cartazes promocionais e atribuição de quatro troféus (barros de Flor da Rosa);
3. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado para 2010 teve uma redução de receitas em Junho de 2010 no valor de €204.981,00 (PEC II), em 2011 uma redução de receitas no valor de €465.466,00, em 2012 uma redução de receitas no valor de €731.775,00, e para 2013 está previsto uma redução de receitas de mais de €1.000.000,00, o que totaliza um valor superior a €2. 400.000,00;
4. Com a crise que afecta o País e o concelho do Crato existe a necessidade de apoiar as famílias, os jovens nomeadamente através do Programa Dinâmica Jovem e no âmbito do Cartão Jovem, as instituições de solidariedade social, os desempregados



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Alberto
P

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

designadamente os 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova que estão a passar por dificuldades devido à grave situação em que se encontra a referida empresa, de entre outras necessidades que se venham a sentir;

5. A Câmara Municipal do Crato para a época desportiva 2005/2006 atribuiu um subsídio ordinário ao Futebol Clube do Crato no valor de €1.600,00, para a época desportiva 2006/2007 atribuiu um subsídio no valor de €11.200,00, para a época desportiva 2007/2008 atribuiu um subsídio no valor de €18.000,00, para a época desportiva 2008/2009 atribuiu um subsídio no valor de €180.000,00, para a época desportiva 2009/2010 atribuiu um subsídio no valor de €60.000,00 e para a época desportiva 2010/2011 atribuiu um subsídio no valor de €80.000,00;
6. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Futebol Clube do Crato tendo em vista a realização do II Torneio Quadrangular de Futebol mediante a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00 e apoio logístico traduzido na elaboração e distribuição de cartazes promocionais e atribuição de quatro troféus.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por **unanimidade** a proposta do senhor Presidente.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Foral
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Deliberação n.º 331 – Inatel Social/Turismo Solidário – Proposta de colaboração para visitas guiadas

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Inatel Social/Turismo Solidário solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido em visitas guiadas gratuitas ao Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, no âmbito do programa "Turismo Solidário" que tem como principal objectivo promover o usufruto das Férias dos cidadãos com menores recursos Financeiros;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, apoiar o Inatel Social/Turismo Solidário com as visitas guiadas gratuitas ao Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa, no âmbito do programa "Turismo Solidário" que tem como principal objectivo promover o usufruto das Férias dos cidadãos com menores recursos Financeiros.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por **unanimidade** a proposta do Senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Deliberação n.º 332 – 5ª Alteração ao Orçamento 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª alteração ao orçamento de 2011, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 5.ª alteração ao orçamento de 2011, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por **maioria** a proposta do senhor Presidente com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis, uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que apresentou declaração de voto e dois votos favoráveis da senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos e para os efeitos do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Manoel
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Deliberação n.º 333 – 5ª Alteração às Grandes opções do Plano 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.1., foi presente à Câmara a 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014, conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por **maioria** a proposta do senhor Presidente com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha, que disseram apresentar declaração de voto e os restantes votos favoráveis, uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que apresentou declaração de voto e dois votos favoráveis da senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos e para os efeitos do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Ribeiro
f

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 334 – Votação da Acta em Minuta

O senhor Presidente forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos então Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Assim, a Acta ficou **aprovada em minuta**, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Tomou a palavra o **senhor vereador José Correia da Luz** pedindo ao senhor Presidente que no mais curto espaço de tempo, não sendo necessário ir com a próxima convocatória, mas que fizesse chegar a acta, mesmo que em forma de borrão.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** dizendo que o que os serviços vão fazer um esforço sendo sua intenção enviar a minuta da acta com toda a documentação permitindo que os senhores Vereadores e o senhor Presidente façam chegar caso não estejam de acordo as suas propostas de alteração, caso não estejam de acordo, até à próxima reunião de Câmara podendo até consultar a gravação para ver se o que está escrito corresponde ou não à verdade, evitando o máximo de incompreensões sobre a respectiva acta e levando menos tempo nas reuniões.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 16/2011, de 6 de Julho

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas Vinte e Uma Horas e Trinta e Dois Minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Teresa Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

ANEXE-SE A ACTA
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Frankbeiro

6/7/2011

Proposta

O senhor Presidente da Câmara propõe sobre as gravações das reuniões da Câmara Municipal do Couto:

1. Que as gravações das reuniões de Câmara sejam utilizadas para ajudar na elaboração das respectivas actas;
2. Depois das actas aprovadas a referida gravação deverá ser destruída para que ninguém a utilize indevidamente.

Couto, 6 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal do Couto

Frankbeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

6/7/2011

Sessão Ordinária 16/2011
de 6 de Julho

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA

Os subscritores apresentam a seguinte proposta:

1. Que a(s) pista(s) de gravação fonográfica de reuniões de Câmara seja distribuída a cada um dos dezesseis vereadores;
2. Com efeito, o suporte fonográfico não pode nem deve constituir-se um instrumento político de defesa e ataque de Presidente de Câmara;
3. Além, a paridade entre membros do mesmo órgão autárquico não se compatibiliza com desequilíbrios dessa natureza.

Crato, 6 de Julho de 2011

c) JOSÉ CORRÊIA DA LUZ



b) JACI M. F. FARINHA



ANEXE-SE A AGTA
C. RESOLUÇÃO DA CÂMARA

TRABALHO

PROVA DE HISTÓRIA DO BRASIL
RECURSO ORAL

6/7/2011

0,20 ponto a cada item

0,20 ponto a cada item

1. Leia e analise o texto a seguir. 20 pontos (0,20)

Atualmente, a presença de um sistema de...

1. ...
2. ...

Os sintomas apresentados são: Febre - 38,5°C,
dores - 10/10, dores - 10/10, dores - 10/10, dores - 10/10,
dores - 10/10, dores - 10/10, dores - 10/10, dores - 10/10,

1. - ...
2. - ...

2. - ...

Os resultados são...

A) ... B) ...

Assinatura

Assinatura

ANEXE-SE A ACTA
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Fernando

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

07/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 16/2011, de 6 de Julho

ORDEM DO DIA

Nº 1 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 322

Assunto: «Aprovação da Acta nº 15/2011, de 29 de Junho»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a aprovação da deliberação supra identificada, pelo seguinte:

1. Não está registado, na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no artigo 92º, nº1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2. Está registado na acta apenas o que a maioria circunstancial da Câmara Municipal considera de essencial e útil para atingir o seu desígnio político e administrativo;

3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos devendo fazer-se fé apenas nas peças escritas por si assinadas.

4. Os pontos habituais sobre «resumo diário da tesouraria», «ajustes directos» e «diário da despesa» não foram incluídos na ordem de trabalhos que acompanhou a convocatória para a presente reunião, facto que constitui um retrocesso na transparência da actividade do órgão executivo.

5. Nenhum dos conteúdos das propostas apresentadas a discussão e votação, pelo presidente da câmara, no âmbito da acta ora apreciada e votada, foi presente aos subscritores para estudo e formação de opinião, em prazo razoável. Todas foram apresentadas e lidas pelo secretariado da reunião, durante a mesma, sem oportunidade de leitura prévia pelos subscritores de forma a permitir o acesso razoável ao seu sentido.

6. O próprio projecto da acta 15/2011, ora apreciado e votado, não foi distribuído aos subscritores para apreciação, formação de opinião e formulação de propostas de emenda, a não ser no momento de entrada do ponto pelo que a leitura prévia e serena não foi permitida.

7. A reunião decorreu sob vários tumultos verbais originados pelo presidente da Câmara e pelo vereador Fernando Farinha, mas a acta atribuída ao vereador José Correia de Deus.

8. A propósito da Deliberação 318/ACTA 15/2011, de 29 de Junho, o subscritores propuseram que a pgs 44 - 2ª parágrafo o texto fosse integrado como segue:

8.1. ...relatório final apresentado pelo júri do procedimento e pedir a cópia das dezas reclamações apresentadas. Os vereadores em regime de não permanência: leia o seguinte...

8.2. - 17 minutos a) José Correia da Luz 55 minutos, - - - b) João Manuel Ferreira Farinha acrescentando
que facilita cópia das dezas reclamações que os vereadores
seguinte.

ANEXO - SE A ACDE - "B"
O RESOLUTO DA CÂMARA

Presente

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

6/7/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 16/2011, de 6 de Julho

ORDEM DO DIA

Nº 1 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 226

Assunto: «Futebol Clube do Crato – Pedido de Apoio para a Época Desportiva 2011/2012»

PROPOSTA

Os subscritores propõem o seguinte:

- Que a Câmara Municipal atribua o subsídio mensal pedido pelo Futebol Clube do Crato:
 - 8.000 Euros Mensais, durante 12 meses,Para cobrir as actividades de toda a época desportiva.
- Que a Câmara Municipal disponibilize os apoios logísticos na íntegra, pedido pelo Futebol Clube do Crato, não para de impossibilidade de o Clube levar a cabo o seu plano de actividades.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

6/7/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 16/2011, de 6 de Julho

ORDEM DO DIA

Nº da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 3

Assunto: «Futebol Clube do Crato – Pedido de Apoio para a Época Desportiva 2011/2012»

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. Os subscritores aprovam a atribuição pecuniária que foi deliberada;
2. Mas ressalvam o desvalor que o Presidente da Câmara atribuiu ao Clube que realiza uma função social deveras importante com a ocupação de muitos jovens e espectadores além do verdadeiro Pánel de promoção que afirma o nome do Município em todo o País, pelo vários meios de comunicação social;
3. Tratamos o Clube a prosseguir mas temos consciência que a tarifa é muito diferenciada com o custo imposto pelo Presidente da Câmara que não aplica a mesma austeridade em outros sectores de actividade, nomeadamente as despesas com a sua promoção pessoal e política.
4. Deixamos a nossa fidelidade ao Clube mas denunciamos a falta de capacidade e criatividade do Presidente da Câmara.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

b) João Manuel Ferreira Farinha

ANEXE-SE A ACTO
O RESOLUTO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

7/7/2011

Declaração de voto

6/7/2011

Reunião Ordinária nº 16 de 06/07/2011

Ordem de Trabalhos nº: 11

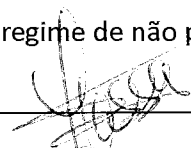
Deliberação nº: 332/

Assunto: 5ª Alteração ao Orçamento 2011

Nesta deliberação o sentido de voto da subscritora abaixo identificada é de Abstenção,
justificando esta posição, no facto
de a mesma já nos estar directa-
mente envolvida na gestão corrente
da EME, desresponsabilizando-se
assim

Crato, 06 de Julho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência



Fernanda de Lurdes Pinto Massano

ACEXE-SE A ACIA
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Amador

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

6/7/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 16/2011, de 6 de Julho

ORDEM DO DIA

Nº 11 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 322

Assunto: «5ª Alteração ao Orçamento 2011»

DECLARAÇÃO DE VOTO

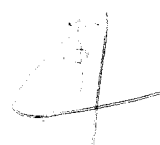
1. A proposta de Orçamento Municipal e respectivas alterações tiveram o nosso voto contra por não nos revermos nas suas opções;
2. Não se alcançando que a actual proposta altere os fundamentos que justificaram a nossa posição, não encontramos motivo para votar favoravelmente;
3. Por isso, votamos contra.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ADRESE À ACDL
O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Fernando

Declaração de voto

6/7/2011

Reunião Ordinária nº 16 de 06/07/2011

Ordem de Trabalhos nº: 12

Deliberação nº: 333

Assunto: 5ª Alterações de Grandes Opostos do Plano.

Nesta deliberação o sentido de voto da subscritora abaixo identificada é Abstenção,

por não estar directamente envolvida na gestão corrente e sua consciência em o sentido de voto do ponto de ordem de trabalhos anterior.

Crato, 6 de Julho de 2011

A Vereadora em regime de não permanência


Fernandinha Lurdes Pinto Massano

ANEXE-SE A ACTA
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

Assinatura

6/7/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 16/2011, de 6 de Julho

ORDEM DO DIA

Nº 12 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 234

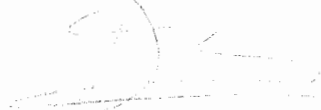
Assunto: «5ª Alteração às Grandes Opções do Plano»

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. A proposta das Grandes Opções do Plano e respectivas alterações e revisões tiveram o nosso voto contra por não nos revermos nas suas opções;
2. Não se alcançando que a actual proposta altere os fundamentos que justificaram a nossa posição, não encontramos motivo para votar favoravelmente;
3. Por isso, votamos contra.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

